



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO ADITIVO CONTRATO
157/CAE-HFAG/2024



AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO AO DIAGNÓSTICO, COM
CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS

EMPRESA DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

PAG 67106.002251/2024-05
DESMEMBRADO DO PAG 67106.000671/2024-49

LEANDRO
SOARES
ABONDANTE:
07841592701

Assinado de forma digital
por LEANDRO SOARES
ABONDANTE:0784159270
1
Dados: 2025.10.20
22:28:34 -03'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

(Processo Administrativo nº 67106.002251/2024-05)

Termo Aditivo nº 2/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/CAE-HFAG/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG) E A EMPRESA DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.

A União, por intermédio do **Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG)**, com sede na Estrada do Galeão, 4101, Galeão, Ilha do Governador, CEP 21.941-353, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representado pelo Sr. Brig Med Marcelo Sávio da Silva Martins, designado pela Portaria HFAG nº 29/ACI, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 28, de 08 de fevereiro de 2024, do GAP-GL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.016.542/0001-88, sediada na rua Maestro Henrique Vogeler, nº 45, Braz de Pina, Rio de Janeiro - RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leandro Soares Abondante, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.002251/2024-05, desmembrado do PAG 67106.000671/2024-49, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 157/CAE-HFAG/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA—OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **23/10/2025 até 22/10/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AG/2025

LEANDRO
SOARES
ABONDANTE:0
7841592701
Assinado de forma digital
por LEANDRO SOARES
ABONDANTE:078415927
01
Dados: 2025.10.20
22:28:55 -03'00'

2. CLÁUSULA SEGUNDA–PREÇO

2.1 O CONTRANTATE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 437.785,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**, conforme descrito na Cláusula 5ª do Contrato.

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual
Contrato	22/10/2024	22/10/2025	R\$ 350.425,00
1º Termo Aditivo	Data da assinatura	22/10/2025	RS 87.360,00
2º Termo Aditivo	23/10/2025	22/10/2026	R\$ 437.785,00
Valor Total do Contrato			R\$ 875.570,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/Unidade:00001/120042;
- II) Fonte: 1005000140;
- III) Programa de Trabalho: 214550;
- IV) Ação: 2004;
- V) Plano Interno: CG190904200;
- VI) Elemento de Despesa: 339030.

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme Cláusula Décima do Contrato nº 157/CAE-HFAG/2024.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 23 de outubro de 2025.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro , conforme assinaturas eletrônicas.

Representante legal da CONTRATANTE:

Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS
Ordenador de Despesas

Representante legal da CONTRATADA:

LEANDRO SOARES
ABONDANTE:0784
1592701
LEANDRO SOARES ABONDANTE
Representante legal

Assinado de forma digital por
LEANDRO SOARES
ABONDANTE:07841592701
Dados: 2025.10.20 22:29:40
-03'00'

TESTEMUNHAS:

MAYARA SOARES DA SILVA CAP INT
Agente de Controle Interno

KELLY DUTRA PACHECO 2º Ten QOCON FARM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/CAE-HFAG/2024
Data/Hora de Criação:	20/10/2025 14:19:51
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	2867a050a0ba66c0e6412fde4d60ff31
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten KELLY DUTRA PACHECO no dia 21/10/2025 às 10:48:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MAYARA SOARES DA SILVA no dia 21/10/2025 às 13:05:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Med MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 21/10/2025 às 13:55:13 no horário oficial de Brasília.